

CHAMADA Nº 005/2017
MONITORIA REMUNERADA

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, seleciona alunos(as) de diversos cursos para atuarem como monitores(as) de alunos(as) estrangeiros(as).

1. DOS CURSOS, DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Bioquímica	Biologia Molecular	01
Engenharia Agrônômica	Bioquímica	01

1.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher a disciplina de acordo com seu curso. (Ex: Bioquímica – Engenharia Agrônômica / Biologia Molecular – Bioquímica).

1.2 Inscrições que não obedecerem às regras citadas no item 1.1 serão indeferidas.

2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MONITOR

2.1 A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São del-Rei –UFSJ, seleciona monitores, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar alunos estrangeiros em intercâmbio na instituição.

2.2 O monitor selecionado receberá bolsas mensais no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para monitorias com carga horária de 12 h semanais.

2.3 O período de contratação do bolsista será de outubro a dezembro de 2017.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos conforme item 1 desta chamada.
- b) Ter CR igual ou superior a 7,0 sem arredondamentos.
- c) Ter cursado e sido aprovado na disciplina para a qual se candidatar como monitor, conforme item 1 deste edital, com nota igual ou superior a 7,5 sem arredondamentos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
- b) **No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios em formato “.pdf”:**
 - 1. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura, contendo o CR do candidato e a aprovação na disciplina de acordo com a vaga que concorre;
 - 2. Atestado de Matrícula atual, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
 - 3. Cópia da carteira de identidade e do CPF.

c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos previstos no item 4.1, letra b deste edital, suas experiências acadêmicas, conforme consta no item 5.1.

4.2 É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

4.3 NÃO serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios e pontuações:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Análise do Extrato Escolar	será usado o valor do CR como pontuação
Análise da nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual se candidatar como monitor	Será usado o valor da nota como pontuação
Experiência em monitoria na disciplina para a qual se candidatar como monitor*	até 5 pontos, sendo: 4 meses: 1 ponto 3 meses: 0,75 ponto 2 meses: 0,50 ponto 1 mês: 0,25 ponto

* Só serão aceitas monitorias com suas devidas comprovações, assinadas pelos responsáveis.

5.2 A nota final do candidato será calculada pelo somatório das notas alcançadas em cada item do quadro acima.

6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Inscrição	de 25 a 28 de setembro de 2017 , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php
Deferimento ou indeferimento das inscrições	Até as 17 h do dia 29 de setembro de 2017
Análise da documentação	dia 29 de setembro de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar	Até as 17 h do dia 29 de setembro de 2017
Prazo para recursos	até as 17 h do dia 03 de outubro de 2017
Análise do recurso	até o dia 06 de outubro de 2017
Divulgação do resultado final	até as 17 h do dia 06 de outubro de 2017

- Não havendo recursos, o resultado final poderá ser antecipado para o dia **04 de outubro de 2017**.

7 DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados para o e-mail pecg@ufsj.edu.br conforme prazo previsto no cronograma.

São João del-Rei, 22 de setembro de 2017.

LILIANE ASSIS SADE RESENDE
Assessora para Assuntos Internacionais
Universidade Federal de São João del-Rei